



## PORTARIA N. 2931/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o Despacho n.º 22868/2024 - PRES/GAAUX,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 2063/2024, que atribuiu à servidora Maria de Fátima Oliveira Mota, Técnica Judiciária, matrícula nº 7001243, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo, com efeito retroativo a 1º de julho do corrente ano.

Art. 2º Atribuir à referida servidora a Função de Confiança FC2-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, destinada à supervisão ou realização direta de atividades nos processos de trabalho realizados nos serviços auxiliares à jurisdição nas comarcas, bem como designá-la para atuar no Grupo de Trabalho, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD - ano 2024.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de julho até 31 de julho do corrente ano, em horário diverso do expediente regular da servidora nominada, com carga horária compartilhada com a lotação anterior.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de julho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente